



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 597

Ofício nº 612/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 314/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 1170/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 314/2025

Uruguaiana, 14 de Agosto de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Resposta C.I. nº 1168/2025 – SEGOV

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, em resposta à C.I. nº 1168/2025/SEGOV referente ao Ofício Executivo nº 1170/2025/DLEG, que solicita informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - 2º Ciclo, informar o que segue:

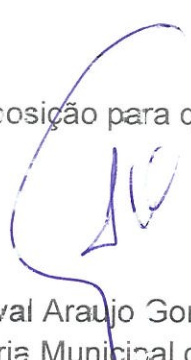
a) O Município de Uruguaiana está seguindo o cronograma estabelecido, conforme documento anexo. Atualmente estamos na etapa de Oitivas e Consultas Públicas. Até o presente momento, foram realizados sete encontros com a comunidade cultural em diferentes espaços culturais da cidade. A previsão de envio do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) ao Ministério da Cultura (MinC) é até o dia **31/08/2025**, conforme previsto no cronograma.

b) Em relação à utilização dos recursos da PNAB - 1º Ciclo, informamos que estamos aguardando a finalização do processo de adequação orçamentária, necessária para a abertura de novos editais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Lourival Araújo Gonçalves
Secretária Municipal de Cultura



Cronograma Política Nacional Aldir Blanc - 2º ciclo





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4470 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 936, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes informações a respeito do PAAR para a PNAB II, bem como a previsão de publicação de edital de sobra da PNAB I destinada a política pública cultural Cultura Viva.

2. Considerando a importância da transparência, do controle social e da efetiva participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de cultura, venho por meio deste requerer informações relativas ao processo de elaboração e implementação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc II (PNAB II).

3. Tal solicitação fundamenta-se nos princípios da publicidade, participação social e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e também nos termos da Lei 14.399/2022, que constitui a PNAB e seu respectivo regulamento.

4. A política Cultura Viva, por sua relevância na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento das redes comunitárias, deve ser tratada com prioridade dentro dos mecanismos de fomento, especialmente no que diz respeito à aplicação de recursos federais vinculados a essa finalidade. Dessa forma, solicitamos:

a) Informações atualizadas sobre o PAAR relativo à PNAB II, incluindo cronograma, instâncias de participação social e previsão de publicação;

b) Previsão de lançamento de edital ou outro instrumento que disponha sobre os usos dos recursos remanescentes da PNAB I, especificamente voltados à implementação ou fortalecimento de Pontos de Cultura e ações da política Cultura Viva.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUEL ALVES GONÇALVES
Presidente